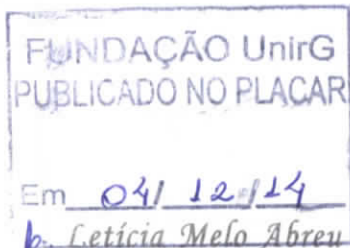


PORTARIA N.º 1029/2014, DE 04 DE dezembro DE 2014.



Em 04/12/14

Leticia Melo Abreu

Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

“Dispõe sobre concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências”.

CONSIDERANDO, o art. 95 da Lei Municipal n.º 1.755/2008,

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi, do dia 21 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, com vencimentos, a servidora da Fundação UNIRG, **CAROLINA PALMA PIMENTA FURLAN**, no cargo de Professora Assistente II, no período de 18/11/2014 a 09/12/2014.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 (dezoito) de novembro de 2014.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 04 dias do mês de dezembro de 2014.



Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg

Decreto n.º. 013/2013